

Lei Municipal nº 2.123, de 17 de março de 2026.

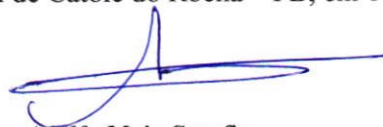
*“Denomina de **Herminia Martins da Silva**, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB”*

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de **HERMÍNIA MARTINS DA SILVA**, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 17 de março de 2026.



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional

